



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Coral Acordes do Divino de Santo Amaro da Imperatriz/SC e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Coral Acordes do Divino, com sede no Município Santo Amaro da Imperatriz/SC.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito (PSOL)

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
Santo Amaro da Imperatriz

LEIS

.....
Coral Acordes do Divino

.....
(NR)"

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito (PSOL)

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Coral Acordes do Divino, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, o Coral Acordes do Divino, tem por finalidade promover a arte e a cultura entre seus membros, comunidade, município e região; promover especialmente o canto coral; apoiar iniciativas culturais, artísticas e recreativas da comunidade; intercâmbio e integração com outros corais e entidades musicais para troca de experiências; mobilizar e promover por meios materiais e humanos para a realização de seus objetivos e representar o município no encontro de corais sempre que houver oportunidade.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito (PSOL)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em
29/11/2023, às 11:38.
